



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1419

Distribuição Eletrônica

14 de Dezembro de 2021

Prefeitura recupera píeres da Ilha Grande

O objetivo é garantir a segurança do embarque e desembarque dos moradores e turistas

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade/Obras da Prefeitura de Angra está em ação na Ilha Grande, recuperando píeres de diversas comunidades. O objetivo é garantir a segurança do embarque e desembarque dos moradores e turistas que utilizam as estruturas.

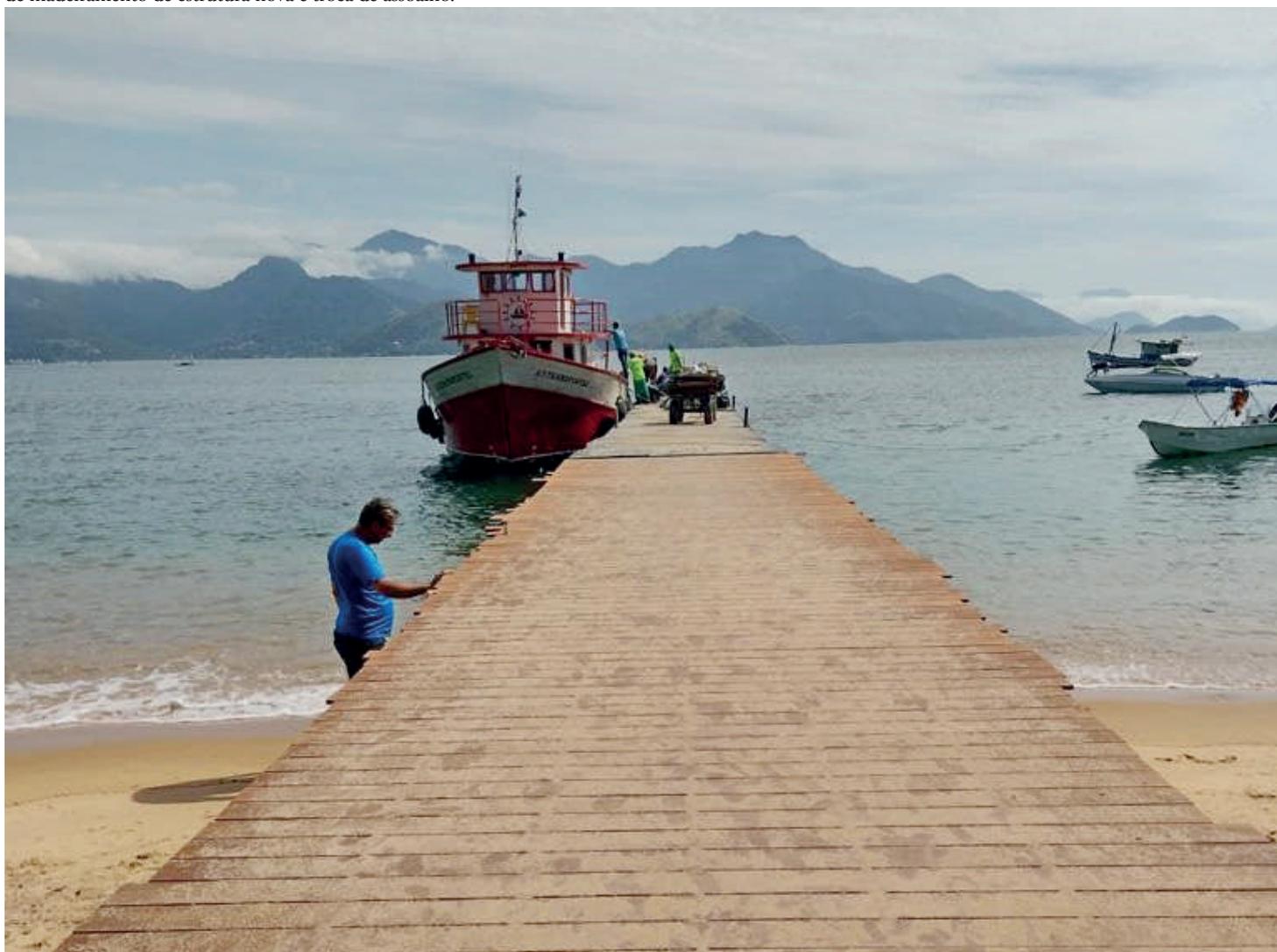
O píer de Japariz recebeu diversas melhorias. O madeiramento existente foi trocado por madeiras de lei, as cabeças de estacas em concreto armado foram recuperadas e o assoalho do deck foi renovado.

O trabalho do píer da praia da Longa está bem adiantado e inclui a retirada do madeiramento existente, tratamento da estrutura nova com pintura, colocação de madeiramento de estrutura nova e troca de assoalho.

A estrutura do cais de Araçatiba também teve o madeiramento antigo trocado por um novo. Novas estacas de concreto foram cravadas e o assoalho foi renovado. As obras estão em 50%.

Os trabalhos de recuperação também estão em andamento na Praia Vermelha e serão iniciados, nos próximos dias, em Palmas.

- Além de todo o esse trabalho de recuperação dos píeres da Ilha Grande, vamos licitar a reforma do cais da Ermida do Bonfim – informou o secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**EDIÇÃO EXTRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021019521, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 022/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de serviço de manutenção corretiva e expansão de rede de fibra óptica, em favor da empresa abaixo:

SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.162.235/0001-15, vencedora dos itens 1 a 9, perfazendo o valor total de R\$ 103.191,88 (cento e três mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

O Valor Global do Pregão Presencial 022/2021 foi de R\$ 103.191,88 (cento e três mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Angra dos Reis, 03 de dezembro de 2021.

ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2021**

No dia 03 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, Sr. André Luís Gomes Amazonas Pimenta, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, localizado a Rua Comandante Castelo Branco, nº 960 – Bairro: Balneário – CEP: 23.906-120 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 39.162.235/0001-15, Tel.: (24) 3421-2020 e e-mail: atendimento@netangra.com.br, neste ato representado pelo Sr Ary Plácido Vieira Filho, portador da Carteira de Identidade nº 09817932-8, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 027.931.427-27, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Valor Total
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	<p>Serviço de lançamento de cabo óptico 6 fibras, tipo monomodo, autossustentado por posteamento de vias urbanas, incluindo fornecimento do cabo, acessórios de fixação como braçadeiras, passantes, plaquetas de identificação.</p> <p>Cabo de fibra óptica MM AS 80 50/125 OM3 6 vias.</p> <p>Descrição: Este cabo óptico adotado para uso externo deverá ser do tipo "loose", composto por 6 fibras ópticas do tipo monomodo especiais para aplicações 1 gigabit/s dentro de tubo termoplástico preenchido com gel para acomodação das fibras, dois elementos de fibra de vidro pultrudada (FRP) para suporte mecânico (resistência à tração) e cobertos por uma capa externa em polietileno na cor preta;</p> <p>Permitir aplicações 1 Gbit/s em até 320 metros (OM3);</p> <p>Deverá ser totalmente dielétrico, ser resistente a intempéries e ação solar (proteção UV);</p> <p>Fabricante deste cabo óptico preferencialmente deverá possuir certificação ISO 9001 E ISO 14001; Apresentar Certificação Anatel;</p>	Metro	1.500	1.500	7.500	R\$ 7,22	R\$ 10.830,00

suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021019279, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 010/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de revitalização da quadra poliesportiva da Rua Messias – Belém - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.631.258/0001-75, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 204.898,51 (duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2021
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
Secretária-Executiva de Parques e Jardins

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021

PROCESSO Nº 2021028204

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA DE ASSOCIAÇÃO OU FUNDAÇÃO, EM CARÁTER DE APOIO CULTURAL, PARA LOCAÇÃO DE EMBARCACÕES PARA AS TURMAS ORGANIZADAS, PARA A 43ª EDIÇÃO DA PROCISSÃO MARÍTIMA DE ANGRA DOS REIS, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2022, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO ANO DA VIRADA, COM NO MÍNIMO 120 MINUTOS E MÁXIMO 180 MINUTOS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/12/2021, às 10:00hs.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Paulo Jorge Rodrigues Guimarães
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS – HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA (HMCV).

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a rerratificação da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – alínea b do Item II, e da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do CONVÊNIO Nº 001/2021/SSA, que passarão a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

II – b) o recurso referente ao auxílio Financeiro Emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020 no valor de R\$ 5.143.284,90 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), deste montante, o valor de R\$ 3.540.719,26 (três milhões, quinhentos e quarenta mil e setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) passará a ser custeado por Recursos Próprios, e o valor de R\$ 1.602.565,64 (um milhão e seiscentos e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) será transferido de acordo com o Plano de Trabalho Específico apresentado pela instituição e de seu cronograma, assim como o recurso do incentivo financeiro para as unidades de atenção hospitalar que compõem a Rede Cegonha

no Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 728.823,82 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), que será pago de acordo com o Plano de Trabalho e a prestação de contas deverá observar os critérios de avaliação previstos nos artigos 4º e 5º da Resolução SES nº 2197 de 21 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos Federais: A parte dos recursos federais no total anual de R\$ 8.143.551,20 (oito milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) decorrentes da despesa desta contratação correrá à conta da seguinte Ficha 20214902, Fonte: 12140000, dotação orçamentária: 27.2701.10.302.0129.2216.33903950.

Recursos Estaduais: A parte dos recursos estaduais no total anual de R\$ 728.823,82 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) decorrentes da despesa desta contratação correrá à conta da seguinte Ficha 20215404, Fonte: 12900001, dotação orçamentária: 27.2701.10.302.0129.2216.33903950.

Recursos Próprios: A parte dos recursos próprios decorrentes da subvenção no total anual de R\$ 13.987.605,17 (treze milhões, novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinco reais e dezessete centavos) da despesa desta contratação correrá à conta das seguintes: Ficha: 20214945, Fonte: 10010000, dotação orçamentária: 27.2701.10.302.0181.2484.33903950 e Ficha: 20214901, Fonte: 10010000, dotação orçamentária: 27.2701.10.302.0129.2216.33903950. E o valor de R\$ 3.540.719,26 (três milhões, quinhentos e quarenta mil e setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) do montante que representa os recursos advindos da Lei nº 13.995/2020, passará a ser custeado por Recursos Próprios, através da Ficha: 20214901 e Fonte: 10010000.

Parágrafo Único: Os recursos do presente Termo de Convênio serão depositados na Conta: 902236-0, Agência: 4264 do Banco: Caixa Econômica Federal.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 4370 do Processo Administrativo nº 2020017256.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021.

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ÁGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 059/2021.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de dotação orçamentária do Contrato nº 059/2021, relativo à aquisição de unidades de dispositivos móveis portáteis do tipo Tablet, visando a atender os alunos da Pré-Escola, do 1º ao 5º ano, do 6º ao 9º ano, de Correção de Fluxo e do Ensino de Jovens e Adultos – EJA da Rede Pública Municipal de Educação de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20215949 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0213.1453.44 905235, Vínculo: 11400000, Empenho nº 3162, de 13/12/2021, no valor de R\$ 3.517.881,54 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2021.

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2021.
CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Educacional

Prefeito

PORTARIA **No 1327/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, matrícula 2606, para exercer interinamente o cargo em comissão vago de Secretária de Administração, Símbolo SE, com efeitos a contar de 13 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

ERRATA

Na publicação do SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 009/2019 – OI MÓVEL S/A ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1418, de 13 de dezembro de 2021, página 13 e diante da autorização do Presidente em folha 554 no processo nº 2019011036.

Onde se lê: início em 03/08/2021 e término em 02/08/2022.

Leia-se: início em 04/07/2021 e término em 03/07/2022.

Angra dos Reis, 14 de Dezembro de 2021.
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – RJ

Prefeitura recupera píeres da Ilha Grande

O objetivo é garantir a segurança do embarque e desembarque dos moradores e turistas

Conhecida como os cinco quilômetros mais rápidos da região, a tradicional corrida rústica de Santos Reis retorna com tudo em 2022, fazendo parte da programação dos 520 anos de Angra dos Reis. A prova vai acontecer no dia 5 de janeiro, com largada às 19h, na Praça Zumbi dos Palmares.

As inscrições foram abertas nesta segunda-feira (13) e podem ser feitas no site oficial da Prefeitura de Angra, clicando no Calendário Esportivo da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer: <https://angra.rj.gov.br/sel-calesp-evento.asp?IndexSigla=SEESL&e=366&m=Corrida%20R%FAstica&a=2022>.

Haverá o limite de 600 inscrições para os corredores de todo o país. Na página em que estão disponibilizadas as inscrições, os atletas também podem acessar o regulamento desta edição da corrida, que é organizada pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

As entregas dos kits contendo camisa e chip de cronometragem ocorrerá nos dias 4 e 5 de janeiro, das 9h às 17h, na Casa Lorangeiras, localizada na Praça Zumbi dos Palmares, no Centro de Angra dos Reis.

